

ALVARÁ Nº 002252521006/553EE8CA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE concede:

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO

R. Conceicao, 434, R. Conceicao, 442

EXPEDIENTE ÚNICO

002.252521.00.6/00000

PROCESSO

23.0.000150314-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO:

Nome do profissional: Fábio André Zatti

Número do CAU / CREA: A32538-4

Número ART / RRT / TRT: 12715410

Qualquer ato de licenciamento urbanístico-edilício não prejudga questões de domínio do requerente ou prejudica direitos de terceiros. A cognição da Administração Municipal é restrita ao cumprimento das normas locais de uso e ocupação do solo.

O presente alvará de construção tem validade de 05 (cinco) anos contados da data da sua emissão. Deverá ser comunicado o início das obras e/ou conclusão das fundações nos termos do parágrafo 2º do Art. 159 do PDDUA.

Germano Bremm, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.



Para verificar a **autenticidade do documento**, utilize um **leitor de QR Code** na imagem ao lado.

Se preferir, acesse licenciamento.procempa.com.br/validacaodocumentos e insira o código
01e280b17b1fd2bc925b22461677a40a